

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Direcção do Capitão J. E. Leal.

Anno I.

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Número avulso 120 Ré.

Joinville, 17 de Março de 1890.

ASSIGNATURA

Anno 64000
Semestre 34000

M. 32.

Joinville, 17 de Março de 1889.

Instrução secundaria

Sob as bases de um regimem economico vantajosamente accommodado as diversas circunstancias dos habitantes do extremo norte d'este Estado, a Intendencia Municipal de Joinville acaba de crear um Lyceu de instrução secundaria, onde serão ensinados todos os preparatorios requeridos para a matricula nas academias da Republica.

Proporcionando a mocidade vantages meios intelectivos para mais accentuadamente comparticipar do progresso e desenvolvimento da patria no regimem democratico, a Intendencia de Joinville acaba de dar aos seus concidadãos uma prova frizante de seu patriotismo, curando dos interesses mais palpítantes que formam a grandeza dos povos fazendo brotar fontes de riquezas e prosperidades.

Preparar a mocidade para os grandes compromissos avigorando-lhes o espirito nas sciencias e artes, elementos constitutivos para o desenvolvimento progressivo da patria é incontestavelmente uma medida do grande alcance social e politico, um dos mais altos encargos de patriotismo que se pode praticar actualmente entre nós onde durante longos annos a monarquia esterilizou e corrompeu o caracter nacional.

FOLHETIM

IBA,
A FILHA DA NEVE
por
J. E. L.
CAPITULO IX.

Ceremonias de casamento.

Differentes eram as ceremonias religiosas praticadas entre os indigenas que habitavam as margens dos rios S. Francisco e Moxotó, sendo a que se seguiu na tribo de Ambury uma das mais curiosas e dignas de menção pela beleza rustica com que os indigenas a tornavam aparatosa. Abolidas actualmente, em consequencia do grao de adiantamento e civilização a que tem atingido aquellas tribus, hoje aldeadas e educadas na religião Christiana, rarissimas são as pessoas que ainda conservam na memoria a tradição d'essas ceremonias.

Me parecendo indispensavel para o prosseguimento da lenda que me propus descrever ao leitor, mencionar n'esta pequeno conto alguns dos principais requisitos que faziam parte

E evidente que a conservação de um Lyceu na cidade de Joinville, que pela sua posição geographica occupa o centro dos quatro municipios do extremo norte d'este Estado, em pouco tempo, transformando-a em um dos principais pontos de civilização aumentará consideravelmente todos os ramos de seo commercio e industria concorrendo directamente para o desenvolvimento moral e material d'este Estado.

Comprehendemos quão ardua e pesada é a tarefa que sobre seos homens tomon a Intendencia Municipal aparelhando o cidadão para o serviço da patria, entretanto estamos convencidos que esses promotores da instrução publica serão auxiliados por todos aqueles obrsiros da liberdade que empregam toda sua actividade na reconstrução da patria, procurando velha firmada sobre bases solidas tendo como divisa: "liberdade, instrução e progresso.

A lei ultimamente creada pela Intendencia Municipal de Joinville achase acoberto da mais leve censura: Superando as rebonhecidas dificuldades com que lutavam os habitantes dos quatro municipios Joinville, S. Bento, Paraty e S. Francisco para a cultura das letras, sem que d'esse melhamento resulte quaesquer onus para os cofres do Estado, coutando para a manutenção do Lyceu com os proprios

recursos municipaes e com a generosidade dos cidadãos abastados do município, sem decretar impostos vexatorios, resalta a toda luz que o acto que acaba de praticar é de um resultado salutar e beneficio.

Baldos de estabelecimento de ensino secundario, onde se ministrasse materias indispensaveis exigidas para a matricula dos cursos superiores, e até mesmo das sciencias necessarias na applicação da vida prática, os juvenis que habitão esta vasta circunscripção lutavam com múltiplos embargos para adquiril-as, e só conseguiam com imenso sacrificio pecuniario, fóra da vista e vigilancia paterna.

O melhoramento de elevada importancia social moral, que trará o Lyceu de Joinville ao norte d'este Estado influindo de uma maneira poderosa para seu incremento, implantando a civilização e meios de progresso, eis a primeira face pela qual estudamos as vantagens da idéa que se pretende por em prática.

Encarado por outro modo veremos afuir a esta pitoresca e florescente cidade, que por sua posição topografica reune excellentes condições para sua prosperidade, a risonha mocidade que preferirá o nosso curso como o maior economico e ao alcance de todas as fortunas.

Dezejando ardentemente que a illustre corporação consiga traduzir em realidade a sua tão elevada e patri-

d'essas ceremonias, passo a ocupar-me d'esse interessante ponto, sem alteração nem comentários, tal qual me foram narradas por um dos antigos habitantes d'aqueles sítios:

As ceremonias dos casamentos indigenas eram sempre praticadas em noites de explendorido luar, e em presença de toda a tribo, que durante a noite dançava o toré acompanhado do precioso licor a jurema, bebida por elles usada em todas as bôdas e maiores divertimentos e actos religiosos per elles solemnizados. No centro do imenso terreiro formado pelas cabanas dos indigenas, abria-se uma cova bastante funda e espacosa onde se deitassem os noivos sem constrangimento, em uma cama de verdejantes folhas ornadas de flores naturaes, que se preparava no fundo da cova. As grandes coivaras que espargiam luz em todo o acampamento, e reunidas da toda tribo em derredor da cova nupcial, eram os noivos coroados com grinaldas de flores e pendas, untandose-lhes o corpo com um óleo cheiroso a que os indigenas chamavam "balsamo Divino." Feito isso, o Pagé deuteria um canto saudoso no qual eram recitados os deversos dos esposos e o juramento de fidelidade que faziam

a face de seo Deos e em presença de toda tribo. Concluida essa cerimonia e collocados os noivos na cova nupcial, de costas um para o outro e com a condição de não se moverem durante a noite, os indigenas que já se achavam preparados de maracá, cantavam dois a dois a mesma canção conjugal que havia recitado o Pagé. Em seguida o cacique desferia o canto guttural do toré acompanhado por toda a tribo formando um berreiro infernal.

Assim passava-se a primeira noite do noivado, seguindo-se as outras ceremonias nos dias seguintes. Estas ultimas ceremonias se compunham de actos de valór que os noivos deviam praticar em presença de sua caposa e presididas pelo cacique. Os actos de bravura mais apropriados nas bôdas selvagens constavam em sua quasi totalidade: — na caçada dos tigres, na subida e descida de alguma montanha escarpada, ou na passagem de um rio caudaloso, a cecinha dos noivos. Algumas d'essas provas eram exercidas com tanta audacia, temeridade e abnegação que muitos d'elles eram victimas de seo fanatismo. Como entre os indigenas a bravura é o acto que mais os enobrece, por essa

tica lei que vem derramar a instrução a todos que della necessitam, aguardamos os optimos resultados que trará a sabia lei que preste está a ter a mais brilhante execução.

Acto do poder executivo

DECRETO N. 181—DE 24 DE JANEIRO DE 1890

Promulga a lei sobre o casamento civil.

(Continuação)

Continuação do
CAPITULO VI.

DAS PROVAS DO CASAMENTO.

Art. 49. A celebração do casamento contrahido no Brasil, depois do estabelecimento do registro civil, deve ser provada por certidão extraída do mesmo registro, mas, provando-se a perda deste, é admisível qualquer outra espécie de prova.

Art. 50. Os casamentos contrahidos antes do estabelecimento d'aquele registro, devem ser provados por certidão extraída dos livros parochiaes respectivos, ou na falta destes, por qualquer outra espécie de prova legal.

Art. 51. Ninguem pode, porém, contestar o casamento de pessoas fallecidas na posse d'esse estado, em prejuizo

rasão quando alguns d'elles succee-
ranno na guerra ou no desempenho de
algumas d'essas provas, a sua mem-
oria é relembrada por toda tribo
como a de um heroe e martyr da re-
ligião de seos pais.

A indígena que tinha a infelicidade de perder seu esposo no exercício de uma d'essas provas de bravura, era logo constrangida a jurar voto de castidade, passando a pertencer ao numero das virgens que em tempos de guerras tinham de oferecer-se em holocausto para abrandar as iras de Tu-pan.

Algumas das estrofes cantadas pelo Pagé como cerimonia conjugal, me foram traduzidas, as quais apresento ao leitor sem a menor alteração:

Elias:

O esposo que é valente,
No perigo ou no prazer,
Tem sempre a esposa ao lado,
E' feliz no seu viver.

Coro:

Na caçada ella lhe ajuda,
Em casa nos filhos cuida.

dos filhos das mesmas pessoas, salvo provando, por certidão extraída do registro civil ou dos livros parochiais, que alguma delas era casada com outra pessoa.

Art. 52. O casamento contrahido em país estrangeiro poderá prevar-se por qualquer dos meios legais, admitidos no mesmo país, salvo a casa do § 2º do art. 47, no qual as provas devem ser feitas na fórmula do § 4º do mesmo artigo.

Art. 53. Quando for contestada a existência do casamento, e forem contraditorias e equivalentes as provas exhibidas de parte a parte, a dúvida será resolvida em favor do mesmo casamento, se os conjuges questionados tiverem vivido, ou viverem na posse desse estado.

Art. 54. Quando houver indícios de que, por culpa ou fraude do oficial, o acto do casamento deixou de ser inscrito no livro do registro, os conjuges poderão provar-o pelos meios subsidiários admitidos para suprir a falta do registo dos actos do estado civil.

Art. 55. Quando a prova da celebração legal de um casamento resultar de um processo judicial, a inscrição do julgado no respectivo registro produzirá, quer a respeito dos conjuges, quer dos filhos, todos os efeitos civis, desde a data da celebração do mesmo casamento.

CAPITULO VII.

DOS EFEITOS DO CASAMENTO.

Art. 56. São efeitos do casamento: § 1º Constituir família legítima e legitimar os filhos anteriormente havidos de um dos contrahentes com o outro, salvo si um destes ao tempo do nascimento ou da concepção dos mesmos filhos, estiver casado com outra pessoa.

§ 2º Investir o marido da representação legal da família e da administração dos bens communs, e daquelas que, por contrato ante-nupcial, devam ser administrados por elle.

§ 3º Investir o marido do direito de fixar o domicílio da família, de autorizar a profissão da mulher e dirigir a educação dos filhos.

§ 4º Conferir à mulher o direito de usar do nome da família do marido e gozar das suas honras e direitos, que pela legislação brasileira se possam comunicar a ella.

§ 5º Obrigar o marido a sustentar e defender a mulher e os filhos.

§ 6º Determinar os direitos e deveres reciprocos, na fórmula da legislação civil, entre o marido e a mulher e entre elles e os filhos.

Art. 57. Na falta do contrato ante-nupcial, os bens dos conjuges são presumidos communs, desde o dia seguinte ao do casamento, salvo si provar-se que o matrimônio não foi consumado entre elles.

Parágrafo único. Esta prova não será admissível quando tiverem filhos anteriores ao casamento ou forem concubinados antes dele, ou este houver sido procedido de raptos.

Art. 58. Também não haverá comunhão de bens:

§ 1º Si a mulher for menor de 14 anos ou maior de 50.

§ 2º Si o marido for menor de 16 ou maior de 60.

Nos montes mais elevados
Junto a vista de Tupã,
Admirão suas glórias
Em sua face levan:
Coro:

Na caçada etc. etc.

Muitas outras estrofes me foram ensinadas, mas que esqueci-me com o passar dos tempos.

(Continua.)

§ 3º Si os conjuges forem parentes dentro do 3.º grau civil ou do 4.º duocavo.

§ 4º Si o casamento for contrahido com infração do § 11 ou do § 12 do art. 7º ainda que neste caso tenha precedido licença do Presidente da Relação do respectivo distrito.

Art. 59. Em cada um dos casos dos § 3º do artigo antecedente, todos os bens da mulher, presentes e futuros, serão considerados dotaes, e como tales garantidos na fórmula do direito civil.

Art. 60. A faculdade conferida pela segunda parte do artigo 27 do código commercial, à mulher casada para hypothecar ou alheiar o seu dote, é restrita ás que, antes do casamento, já eram comerciantes.

CAPITULO VIII.

DO CASAMENTO NULLO E DO ANNUALVEL.

Art. 61. É nullo e não produz efeito em relação aos contrahentes, nem em relação aos filhos, o casamento feito com infração dos §§ 1º a 4º do art. 7º.

Art. 62. A declaração d'essa nullidade pôde ser pedida por qualquer pessoa, que tenha interesse nela, ou ex-officio pelo órgão do ministerio publico.

Art. 63. É annullável o casamento contrahido com infração de qualquer dos §§ 5º a 8º do art. 7º.

Art. 64. A annullação do casamento por coação de um dos conjuges só pôde ser pedida pelo coacto dentro dos seis meses seguintes á data, em que tiver cessado o seu estado de coação.

Art. 65. A annullação do casamento feito por pessoa incapaz de consentir, só pôde ser promovida por elle mesmo, quando se tornar capaz, ou por seus representantes legais nos seis meses seguintes ao casamento, ou pelos seus herdeiros dentro de igual prazo, depois da sua morte, si esta se verificar, continuando a incapacidade.

Art. 66. Si a pessoa incapaz tornar-se capaz depois do casamento e ratificá-lo, antes dele ter sido annullado, a sua ratificação se retrotrahirá á data do mesmo casamento.

Art. 67. A annullação do casamento feito com infração do § 7º do art. 7º só pôde ser pedida pelas pessoas que tinham o direito de consentir e não assistiram ao acto, dentro dos tres meses seguintes á data em que tiverem conhecimento do casamento.

Art. 68. A annullação do casamento de menor de 14 anos ou do menor de 16 anos só pôde ser pedida pelo proprio conjugé menor até seis meses depois de atingir aquella idade, ou pelos seus representantes legais ou pelas pessoas mencionadas no art. 14, observada a ordem em que são mencionadas, até seis meses depois do casamento.

Art. 69. Si a annullação do casamento for pedida por terceiro fica salvo aos conjuges ratificado quando atingirem a idade exigida no § 8º do art. 7º, perante o oficial do registro civil, e a ratificação terá efeito retroativo, salva a disposição do art. 58 §§ 1º e 2º.

Art. 70. A annullação do casamento não obste a legitimidade do filho concebido na constância delle.

Art. 71. Também será annullável o casamento quando um dos conjuges houver consentido nello por erro casacional em que estivesse a repecto da pessoa do outro.

Art. 72. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro conjugé:

§ 1º A ignorância do seu estado.

§ 2º A ignorância de crime infralegal e não prescritivo, cometido por elle antes do casamento.

§ 3º A ignorância de débito physique irremediável e anterior, como a impotência, e qualquer molestia incur-

ravel ou transmissível por contagio ou herança.

Art. 73. A annullação do casamento ou os casos do artigo antecedente só pôde ser pedida pelo outro conjugé dentro de dois annos, contados da data delle.

Art. 74. A nullidade do casamento não pôde ser pedida ex-officio, depois da morte de um dos conjuges.

Art. 75. Quando o casamento nullo ou annullável tiver sido contrahido de boa fé, produzirão os seus efeitos civis, quer em relação aos conjuges, quer em relação aos filhos, ainda que estes fossem havidos antes do mesmo casamento. Todavia, si só um dos conjuges o tiver contrahido de boa fé, o casamento só produzirá efeito em favor della e dos filhos.

Art. 76. A declaração da nullidade do casamento será pedida por accão summaria e incompetente de conciliação.

Art. 77. As causas de nullidade ou annullação do casamento e de divorce movidas entre os conjuges, serão precedidas de uma petição do autor, documentada quanto baste, para justificar a separação dos conjuges que o juiz concederá com a possível brevidade.

Art. 78. Concedida a separação, a mulher poderá pedir os alimentos provisionaes, que lhe serão arbitrados, na fórmula do direito civil, mesmo antes da conciliação.

Art. 79. Quando o casamento for declarado nullo por culpa de um dos conjuges, este perderá todas as vantagens havidas do outro e ficará não obstante obrigado a cumprir as promessas, que lhe houver feito no respectivo contrato antenupcial.

NOTICIARIO

EXPLOSÃO DE POLVORA HORROROSO INCENDIO

100 VICTIMAS

O jornal do Rio publicaram os seguintes telegrammas:

Bahia, 4. — Hoje às 4 horas da manhã, no armazém de ferragens de Silva & Avila, sito á ladeira do Taboão, deu-se espontaneamente explosão em um barril de polvora.

Foi tão violenta a cominação proveniente da confaguração da polvora, que desabaram tres casas, percoendo muitas pessoas no incendio que se seguiu e ficando cerca de 50 feridas, mais ou menos gravemente, além de outras soterradas nos entulhos dos predios desabados.

A explosão foi devida ao descuido de um empregado que perceceu.

O proprietário do armazém acha-se preso. São incalculáveis os prejuizos.

Bahia, 4. — O incendio lávra com audácia violencia assumindo proporções espantosas.

Sete predios já se acham presa das chamas, não obstante o serviço de extinção ser feito activamente.

Por hora o numero de mortos é incerto, tendo sido tiradas de sob o entulho cerca de 60 pessoas.

Morreram victimas da explosão os negociantes Joaquim de Souza Carvalho Junior e Pereira da Costa.

Bahia, 4. — O incendio propagou-se á rua adjacente.

Até agora foram recolhidos ao hospital da Santa Casa da Misericórdia 17 feridos, tendo-se retirado mais, de sob as ruínas, 27 pessoas.

O governador do estado compareceu ao hospital da Misericórdia, onde assistiu ao curativo dos feridos.

Bahia, 4. — São horríveis as peripe-

cias ocorridas na grande catastrofe da ladeira do Taboão. Sete predios desabaram, atraindo-se outros aliados.

Felizmente o incendio já se acha circumscreto.

O predio em que se deu a explosão é de propriedade do casal do conde de Pereira Marinho.

Ficaram gravemente feridas 8 pessoas e levemente 5 mulheres e 3 homens.

Morreram: Saul Ernesto Pereira da Costa, Francisco de Carvalho Junior e Feliciano Leal, negociantes; Silvino Servino, italiano; Alípio dos Santos, Jesuíno, José Ezequiel, Cassiano e Josepha.

Foram retirados mais 3 cadáveres completamente carbonizados e diversas cabeças.

O enterro das victimas está marcado para as 5 horas da tarde.

O commercio da ladeira do Taboão fechou e a municipalidade suspendeu a sessão em sinal de pesar.

O "Diário de Notícias" abriu subscrição em favor das victimas.

Bahia, 4 (às 5 horas da tarde.) — O incendio resultante da horrorosa explosão de polvora na loja d' ferragem da rua do Taboão ainda não está extinto.

A população da capital affluiu em massa para o lugar do sinistro, manifestando a mais dolorosa impressão ante o pavoroso desastre.

Já desabaram quatro sobrados e o fogo propagou-se a outros predios. Há manifesta falta de recursos para atacar a violencia do incendio; muitos particulares, entretanto, tem-se distinguído no auxilio que prestam ao trabalho de extinção.

Sabe-se que ha cerca de 100 victimas do incendio. É tristíssimo o estado de desespero de muitas pessoas, que perderam parentes e amigos, e de outras que estão na pungente incerteza de estarem ou não sob a fogueira medonha dos predios abatidos pessoas que lhes são caras.

Cada cadáver retirado das ruínas é logo cercado por centenas de individuos apezar do esforço da polícia em evitar perigosos agrupamentos; uns approximam-se atirados pela curiosidade que o publico sempre manifesta em tais casos, outros procuram reconhecer os mortos.

E, porém, quasi impossivel descobrir em muitos d'esses corpos carbonizados qualquer vestigio que induza á identidade de determinada pessoa.

Compareceram ao lugar do incendio o governador do estado, as autoridades policiais, os membros da municipalidade e pessoal da alfandega.

ESPADA DE HONRA.

O commercio nacional e estrangeiro da capital abriu uma subscrição afim de oferecer ao distinto capitão do exercito Firmínio Lopes Rego, um brinde pela maneira, briosa e digna de um militar que acima de tudo coloca os seus braços de soldado, com que se portou na noite de 18 de Novembro do anno findo por occasião do levantamento do maior numero das praças do 25º batalhão.

Esse brinde consiste em uma espada de honra que já foi encomendada a uma importante casa comercial do Rio de Janeiro, a qual, por sua vez, a mandará vir da Europa.

Elevadíssima prova de consideração e estima é essa dada pelo honrado commercio da capital ao bravo capitão Firmínio Lopes, a quem deve não só o mesmo commercio como a população em geral terem sido garantidas as vias, as fortunas e restabelecido a tranquilidade pública.

(Extr.)

Dr. Paul Ribeiro. — Esteve entre nós, vindo de Franeker, onde reside e exerce importante comissionado o acre-

ditado engenheiro Dr.
Paulo Ramos.

Congratulam-nos.

Resumo. — Foi nomeado agente do correio da cidade de S. Francisco, o cidadão Joaquim Gonçalves da Silva.

"Gazeta do Sul". — É este o título de uma nova folha que sae a lume na capital d'este Estado de Santa Catarina.

Recebemos o n.º 15.

E' publicação diária, de grande formato e com artigos mui bem lançados.

O seu primeiro numero tem a data de 14 de Fevereiro e encerra alguma importância e interesse.

Traz um programma bem desenvolvido e de ideias sãs e adiantadas.

Agradeceendo a remessa d'aquele numero saudamos com efusão o novel collega e desejamos-lhe um grande futuro e prosperidade.

MANOEL CORREA DE FREITAS.

Curyiba, 3. Teve aqui imponente recepção o Sr. Correa de Freitas. O povo, em massa, acclamou-o influência suprema entre os republicanos do Paraná. Diversas localidades fizeram-se representar. Grande entusiasmo nunca visto n'este Estado. Prepararam-se ainda grandes manifestações para amanhã e depois. Expondo ao povo o seu programma político regenerador, foi o distinto democrata entusiasticamente aplaudido. A adhesão foi geral, tanto da imprensa como de todas as classes sociais.

Em homenagem ao valente republicano vai criar-se uma folha diária com o título „livro Paraná“. — Presidente do club Republicano, F. J. Cardoso Junior. — Presidente do club Republicano de Paranaguá, Guilherme Leite.

Paranaguá, 3. Imponente manifestação foi feita ao Sr. Manoel Correa, ao desembarcar hoje n'esta cidade.

RECONHECIMENTO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL.

Sob a rubrica „Ministerio do exterior“, foi publicado no dia 26 do mes passado no „Diario Official“ a seguinte:

Tradução. — Legado dos Estados Unidos. — Petropolis, 22 de Fevereiro de 1880.

Tenho a honra de informar a V. Ex. que recebi hontem o seguinte telegramma:

Washington, 22 de Fevereiro. — Adams, ministro americano, Rio, Brasil.

Despachos em caminho vos informarão do pleno reconhecimento dos Estados Unidos do Brasil, tanto pelo presidente como pelo congresso. Foste nomeado e confirmado ministro plenipotenciário junto à nova República. — Blaine."

E' com a maior satisfação que transmito, extra-oficialmente, o reconhecimento da mais nova poténcia das repúblicas americanas. O dia de hoje é propício para esta comunicação, por ser o do natalício de George Washington, patriarca da minha nação.

Com sinceros votos pela prosperidade e felicidade futura dos Estados Unidos do Brasil e com reiteradas segurança da minha alta consideração. — Robert Adams Junior.

Sr. Visconde de Cabo Frio, encarregado dos negócios interino da repartição das relações exteriores.

VARIEDADES

A Influenza e o aumento do peso dos meninos.

Tradução do Volapük.

R. Malling-Hansen, director do Real-Instituto para a instrução de surdos-mudos em København comunica ao periodico do Volapük „Timspænd volapük“, que se publica na mesma cidade, as interessantes observações por elle feitas sobre o objecto do titulo. E assim escreve elle:

Todos os alunos do Real-Instituto para a instrução de surdos-mudos em København tinham sido pesados diariamente durante os últimos sete annos, usando-se para isto de uma balança centesimal capaz de poder pesar de uma só vez até o numero de 15 meninos. Ultimamente (Janeiro do anno corrente) foram pesados 40 meninos e 31 meninas, divididos em 6 secções: cada secção foi pesada especialmente e o processo ficou acabado dentro de poucos minutos.

Os resultados quotidianos do peso indicam o peso de cada secção e a somma, o peso de todos os meninos, mas não o peso de um só d'elles.

Este peso diario de um grande numero de meninos era causa intértemente nova e fornecia novas indicações sobre as diferentes mudanças do aumento do peso dos meninos, entre outros a de que o aumento do peso dos alunos d'este Instituto dava-se especialmente durante o outono e no principio do primeiro mez do inverno, mas que, durante os outros 2 mezes do inverno, durante Março e principio de Abril, o aumento só era pequeno, sendo seguido por uma diminuição de peso que continuava até o ultimo dia do verão.

Estas diferenças no aumento do peso dos alunos durante as diversas estações repetiram-se regularmente n'aquelas 7 annos em que se procedeu ao peso. Agora pela primeira vez n'este longo espaço de tempo deu-se uma excepção não pequena e o principio d'esta excepção foi quasi tempo em que a epidemia da „Influenza“ apareceu em København.

Os mapas que mostravam declaradamente o peso dos meninos no anno de 1889 fôrão inteiramente analogos aos já conhecidos nos annos anteriores, até o dia 27 de Novembro, mas o aumento ordinário do peso parou no dia 23 e assim ficou invariável durante quatro semanas, desde este dia até o dia 21 de Dezembro.

Segundo as experiencias feitas nos 7 annos anteriores, o peso de cada menino deveria crescer progressivamente mais do que 500 grammas durante estas quatro semanas, mas nenhum aumento teve lugar neste anno a respeito das meninas, e dos meninos fôr só de 200 grammas cada um, isto é, sómente $\frac{1}{3}$ partes do aumento normal do peso.

Esta estabilidade do peso durante quatro semanas seria ainda mais admirável se comparassemos ella com as proporções do peso nas mesmas semanas do anno de 1888, pois o peso de cada menino, tanto dos rapazes como das raparigas no anno de 1888, desde 27 de Novembro até 21 de Dezembro, cresceu cerca de 700 grammas mais do que nas semanas correspondentes no anno de 1888.

Durante as quatro semanas referidas nemhavia alterações teve lugar, nem com referência à alimentação dos alunos, nem a respeito de qualquer outra circunstância topical; assim é muito provável que a influencia na proporção do peso dos meninos fosse sido causada pela recente epidemia. Entretanto, não podemos provar claramente

que a „Influenza“ tivesse chegado aqui no dia 23 de Novembro, mas como os 59 primeiros casos de „Influenza“ em København foram participados no mesmo dia oficial da cidade no correr da semana de 1º a 7 de Dezembro, somos de opinião de que a doença já aqui estava 8 dias antes.

O estado de saúde dos alunos foi inteiramente regular; com quanto seis dos instructores do Instituto tivessem sido bastante atacados de „Influenza“, nenhum dos meninos fôr por ella atacado durante essas 4 semanas; porém haviam muitos casos de constipação, mas nenhum de carácter extraordinário; nem mais do que em alguns outros annos, no tempo de outono e principio de inverno.

Por conseguinte, com quanto as listas officiaes não mencionassem caso algum de „Influenza“ nos alunos do Instituto d'esta cidade, meus mapas, indicando o peso dos meninos, diziam o contrario, informavam: que nos dias anteriores ao dia 23 de Novembro, causas estranhas penetraram no nosso Instituto; que e em luta entre elles e os meninos principiou a mostrar suas consequencias no dia 23 de Novembro; que esta luta consumiu as forças dos meninos de modo que os órgãos nutritivos quasi nenhum sobejavam para o aumento ordinário do peso dos meninos; que o aumento do peso dos alunos durante as 4 semanas, desde o dia alludido diminuiu cerca de 500 grammas por pessoa, comparando ao aumento regular; que cada uma das 6 secções dos meninos sentia as consequencias do ataque, mas a secção das raparigas mais velhas (de 15 a 17 annos), menos a dos rapazes mais velhos. Que, finalmente os rapazes tiveram até agora mais forças para resistir do que as raparigas.

Oficialmente não temos por isso a „Influenza“, mas de facto cada alumno do Instituto fôr com certeza vítima do ataque da „Influenza“ durante essas quatro semanas.

Por conseguinte todos nós (em København) temos a „influenza“.

Anastasia de tradutor. N'esta tradução foi guardado quanto foi possível o literal sentido do original escrito em volapük.

Deutscher Theil.

Mehr Fortschritt.

Die provvisorische Regierung fährt unheirt auf dem Wege heiliger Reformen fort, nach welchen das Land so lange vergebens unter der Monarchie verlangt hat.

Die schärfste Waffe, welche in Deutschland die Feinde der Auswanderung nach Brasilien schwangen, ist zerbrochen: Das Gesetz über Pachtenkontrakte der ländlichen Arbeiter ist angehoben.

In der Begründung des Dekrets, welches das Gesetz außer Kraft setzt, befinden sich einige Stellen, die für uns Ausländer interessant sind. Wir haben davon folgende hervor:

In Abwehr: Dass unter den durch den jetzigen Zustand des Landes benötigten Maßregeln diejenige seiner Bevölkerung bevorzugt ist, da der öffentliche Reichtum sich im Verhältnis zum Bedürfniss der Bevölkerung entwickelt;

Dass in dieser Weise und mit einer freiwilligen, fortwährenden und ländlichen Einwanderungssystem nach Brasilien zu ziehen es möglich ist, dass das Land neuen, den ausgewanderten, physischen Vorhaben bei Südost und Südamerika den Süden in die möglichen Fronten bilden kann, welche einer Verbindung zwischen dem Südosten und dem Südwesten des Landes dienen;

Dass ein schärfes Blick zu, dass er sich nicht von der glänzenden Oberfläche blenden lasse, sondern in die Tiefe schaue und

deutsche Bedingung des Wohlbefindens im sozialen Leben ansetze;

Dass um dies Resultat zu erreichen, sofort aus der vaterländischen Gesetzgebung alle Bestimmungen ausgemerzt werden müssen, welche die Sitten, Tendenzen und Bestrebungen der Ausländer angreifen könnten und so den Misskredit des Landes als Auswanderungsziel her vorbringen;

Dass es dringend notwendig ist, das Werk der Reformation der Gesetzgebung in Bezug auf die Ausländer zu vervollständigen, in welcher Reformation die Regierung der Republik schon so sehr vorgegangen ist mit der Vertretung der großen Naturalisation, der Religionsfreiheit und der Civilis etc. etc.

Zum Weiteren hat die Regierung den Befreiung abgeschafft: Das Dekret lautet:

Art. 1. Federmann kann in Friedenszeiten das Land betreten und darin verweilen oder abreisen, wie und wann es ihm beliebt und kann sein Eigenthum mitnehmen, ohne Reisepas, jedoch in Übereinstimmung mit den Polizeigesetzen und unter Wahrung der Rechte dritter Personen.

Art. 2. Zuwiderlaufende Bestimmungen sind aufgehoben.

Zum Dritten finden wir im „Diarío Oficial“ vom 23. d. M. folgende offizielle Erklärung:

Da von Seiten achtbarer Blätter fortwährend Zweifel aufgeworfen werden über die Intentionen des Dekrets vom 23. Dezember, in Bezug auf die Presse, so erklären wir, dass dies Dekret die vor Erlass desselben herrschende Pressefreiheit und Verantwortlichkeit nicht ändert.

Das Interesse der provisorischen Regierung erhebt die vollständige Unabhängigkeit der öffentlichen Meinung in der Diskussion ihrer Handlungen.“

Welch kann man wol nicht verlangen. Dass es der Regierung um freie Manifestation der öffentlichen Meinung zu thun ist dürfte dadurch einen Beleg erhalten, dass, wie verlaunt, in nächster Zukunft das von der eingezogenen Kommission ausgearbeitete Verfassungsprojekt auf dem Wege der Veröffentlichung dem Volke zur Kenntnisnahme und der Presse zur Diskussion zugänglich werden soll, um auf diese Art etwaige Unvollkommenheiten ergänzen und Fehler gut machen zu können, so dass dem Verfassungskongress eine fertige und schon durch das Feuer der öffentlichen Meinung geläuterte Arbeit vorgelegt werden kann.

Dies wäre jedenfalls eine echt demokratische Prozedur.

Quintino Bocayuva und Argentinien.

Unser Minister des Äußern, der Bürger Quintino Bocayuva, ist in Argentinien hoch gefeiert worden einmal als Träger einer Friedensmission, dann auch als Vertreter der brasilianischen Demokratie. In Bezug auf ersten Punkt äußert das „Arg. Blt.“: „Wir haben schon wiederholt die anfördertlich geschilderten Folgen der Stabilisirung der brasilianischen Republik für die Nationen Südamerikas und insbesondere für die La Plata-Völker hervorgehoben; durch dieselbe ist ein Krieg für eine ungezählte Reihe von Jahren förmlich ausgeschlossen, und die Nationen können sich mit voller Ruhe, in dem Bewusstein gegen seitiger Freundschaft und in dem Bewusstein, dass alle dazuliegen Völker auf dem Horizonte ihrer gemeinsamen Interessen verschwinden sind, der Kulturarbeit für ihr eigenes Wohl leben. Bocayuva ist der Träger dieser Hoffnung des Friedens — er sei herzlich willkommen!“

Der Demokrat Bocayuva traut man einen schärfen Blick zu, dass er sich nicht von der glänzenden Oberfläche blenden lasse, sondern in die Tiefe schaue und

die Corruption erkenne, welche die amliche Welt der argentinischen Republik durchsetzt. Seine Anwesenheit fiel gerade in die Zeit der Deputirtenwahlen, aus welchen überall die vom Central-Comitê der Nationalpartei vorgeschlagenen, d. h. dem Präsidenten der Republik genehmten Kandidaten als gewählt hervorgingen. Die Regierungsbücher ergeden sich über dies Resultat in schwungvollen Phrasen. „Aber“ sagt das „Arg. Wbl.“ in einem Leitartikel — ein Mann, der heute im Lande weilt, kennt den wahren Werth jölicher Wahlen besser als wir — der revolutionäre brasilianische Journalist und Patriot Quintino Bocayuva. Er ist Zeuge gewesen, wie in seinem Vaterlande das Volk (der wahre Ausdruck der großen und gefundenen Majoritäten!) ein Parlament wählte, das an Einstimmigkeit nichts zu wünschen übrig ließ. Und als die durch diese Wahl von aller Welt zur gänzlichen Bedeutungslosigkeit verurtheilte republikanische Partei sich in einem günstigen Augenblide erhob, war mit einem Mal weder das „vertrauenswürdige Parlament“, noch das „vernünftige, ernste und ehrliche Volk“, welches mit einer erdrückenden Majorität eine politische Partei, die liberale, auf den Schluß gehoben hatte, zu bemeckeln; kein Mensch erhob die Waffen für die Regierung und ihr „einstimmiges“ Parlament, dessen Wahl als ein noch nie dagewesener Erfolg der Regierung gefeiert wurde. Da trat das System der Wahl-Corruption in einer ganzen häflichen Nachtheit ans helle Tageslicht und der allerbeschränkteste der Wähler konnte sich in Betrachtungen über den Wert seiner Stimme ergeben. Gtow diesen Werth viel mehr gewiss nicht — kann man den jetzigen Deputirtenwahlen beimessen. Sie vollzogen sich, ohne daß die öffentliche Meinung im Geringsten aufgerüttelt wurde. Das argentinische Volk hat von seinem hervorragendsten Rechte fast gar keinen Gebrauch gemacht.

„Ist es nicht eine Ironie, daß Quintino Bocayuva gerade zu einer Zeit Argentinien besuchen müsste, wo er als weitstichtiger Staatsmann die ganze Corruption des staatlichen Lebens so außerordentlich deutlich mit ansehen muß? Nun, wir hoffen, daß er sich weder durch den glänzenden und herzlichen Empfang von Seiten der Regierung, noch durch die aufrichtige Sympathie des Volkes in seinem Urteil über die argentinischen politischen Verhältnisse verzerrt läßt, und wir erwarten, daß er, der das Krankhafe, Unnatürliche der bisherigen politischen Zustände wahrnehmen muß, sich nicht scheuen wird, seine Ansichten darüber offen kundzugeben.“

Ein Korrespondent aus Cordoba in demselben Blatte gibt ähnlichen Gedanken Ausdruck, indem er schreibt: „Herr Bocayuva wird sicher seben, daß die Demokratie und der Republikanismus in dieser Gegend nur dem Namen nach existieren, daß sie vollends eine Fabel-Garce, Lüge sind und daß Männer seiner Gesinnung und Gestaltung hier sehr rar sind. Alle Anhänger der Nationalpartei gehören der Classe von Leuten an, welche singen und sagen: Baue, te adoremus. Segne uns, Herr Präsident (mit Gelb), daß wir dich anbeten! Alle sind trichtende Skeptiker der Doppel-Dynastie Juarez-Pernambuco oder der Gebrüder Michel und Marcus Juarez. Unter solcher Umgebung verweilt jetzt der brasilianische Minister. Seltsame Erscheinung! Ein Mann, der gegen das monarchische Prinzip und dessen Servilismus mit seiner ganzen Kraft gekämpft hat, der das tünftige Ideal einer Menschen-Republik, die allgemeine Duldung und Gewissensfreiheit, d. i. das Ideal von Freiheit und Menschennadel überhaupt, in seinem Vaterlande durchführen geholfen hat, er ist nach Cordoba zum Besuch eingeladen. Was soll der Adler unter den Ester? Und die große Masse des Volkes, weshalb bringt sie dem Brasilianer so warme Sympathien entgegen?

Nun, aus dem einfachen Grunde, weil es schon den Druck der Sklaverei empfindet, mit dem es von seinen Tyrannen belastet wird, und sich deshalb nur fester an seine Lieblingswelt, die Freiheitswelt, anlehnt und in Bocayuva die Verkörperung derselben verehrt, dessen Verdienste um sein Vaterland es kennt und würdigt und für sich Aehnliches herbeisehnt. Wird es aber die Energie haben, die dieses befähigt, um sich selbst aus den Fesseln zu befreien? Auf einer Bildsäule des alten Republikaner Brutus las man: Schlafst du, Brutus? Der aber erwachte auf diese Ansspielung hin und mit ihm erhoben sich alle echten Republikaner.“



Das Wappen der Republik Brasilien, wie es jetzt definitiv bestimmt ist, bringen wir hier zur Ansicht. Die 5 weißen Sterne auf blauen Grund stellen das südliche Kreuz in seiner Stellung am Himmel dar. Die 21 Sterne in dem Ring der den inneren Kreis umgibt, stellen die 21 Vereinigten Staaten von Brasilien vor. Das Municipio Neutro (Rio de Janeiro) wird ebenfalls durch einen Stern bezeichnet. Der große Stern ist grün und gelb (die Landesfarben), das ganze ist von einem Tabaks- und einem Kaffezeig umschlossen. Das Band, welches den Knau eines Schwertes deckt, führt die Inschrift: Estados Unidos do Brasil 15 de Novembro de 1889.

Notizen.

— Pater João Manoel de Carvalho, der viele Jahre hindurch Deputirter gewesen und ganz besondere Aufmerksamkeit auf sich richtete an dem Tage, wo er beim ersten Erscheinen des Ministeriums Duro Preto seine Rede schloß mit den Worten: „Es lebe die Republik, nieder mit der Monarchie!“ hat sich entschlossen, vom politischen Leben zurückzutreten und einzige seinem Beruf als Priester und Seelsorger zu leben. Er soll beim Bischof von S. Paulo wegen seiner Beschwörung und Tüchtigkeit wohl geachtet sein.

Am 22. d. Wls. hat der Chef der provisorischen Regierung die Strafe, der vom Kriegsgerichte verurtheilten Revolutionäre dahin bestätigt, daß 3 Soldaten des 17. Infanterie-Regiments und 7 des 2. Artillerie-Regiments, welchen die Todesstrafe zugeteilt war, zu lebenslänglicher, 6 weiteren Soldaten der 2. Artillerie-Regiments ebenfalls zu lebenslänglicher Gefangenshaft, 8 zu 20, 13 zu 10 Jahren auf den Galeeren, 8 zu 5 Jahren und 13 zu 2 Jahren verurtheilt sind. Es sind demnach 58 Soldaten an der Revolte betheiligt gesessen und nicht 20, wie damals verlautete.

Die Regierung beschloß, in Anbetracht der prellen Finanzlage des Staates Dom Pedro, demselben eine Subvention von 100 Contos und eine monatliche Pension von 30 Contos zu gewähren. Nach späteren Nachrichten soll diese Zahlung keineswegs eine Pension, sondern eine Abschlagszahlung auf den Werth der Güter des Katers sein.

— Anerkennung. Wie der Correspondent des „Arg. Wbl.“ aus Paris meint, wird in wenigen Tagen die französische Regierung die republikanische Regierung von Brasilien anerkennen; ihr wird dann die Schweiz folgen. Nachdem diese beiden Länder die brasilianische Re-

gierung anerkannt, wird ihnen England, Belgien, Deutschland und Italien folgen. Portugal hält sich noch reserviert.

— Die Vereinigten Staaten von Brasilien sind seitens der Nordamerikanischen Union anerkannt, und Mr. Robert Adams Junior ist zum Gesandten in Rio bestellt. Eine offizielle Mittheilung der Anerkennung ist allerdings noch nicht eingetroffen, doch beruhet dieses auf einer Privatmittheilung des genannten amerikanischen Gesandten selbst.

— In Italien fand am Geburtstage der Königin eine republikanische Versammlung statt. Bei der Salawortstellung hatten die Republikaner von Verona und Livorno, nachdem die Nationalhymne gespielt war, eine große Anzahl Zettel in den Landesfarben verteilt, worauf gedruckt stand: „Viva o Brasil!“

— „Paiz“ eröffnete eine nationale Sammlung zu Gunsten D. Pedro's und beteiligte sich selbst bei der Bezeichnung mit 5000s.

— Famose Verschwörung. In den letzten Tagen schwirrten beruhigende Gerüchte über eine Verschwörung durch die Luft. Dieselbe sollte in Montevideo entdeckt sein und versetzte schwärzehende Natiens bereits in eine gewisse Aufregung.

— Allem Anschein nach handelt es sich auch in diesem Falle nur um einen schlechten Wit. Die betreffende Nachricht war dem „Jornal do Commercio“ durch ein Telegramm seines Correspondenten zugegangen. Auf eine Anfrage seitens der Redaktion erklärte derselbe, aber, von diesem Telegramme nichts zu wissen.

— Nachdem man bisher von Brasilien aus allen möglichen Unsinn in's Ausland geschrieben hat, scheint sich jetzt die Sache umzudrehen. Man beunruhigt die guten Brasilianer mit allen möglichen Enten in ihrer Heimat.

— Die erwähnte Schwindeldepesche des „Jornal do Commercio“ aus Montevideo lautete:

Die Regierung von Uruguay entdeckte, daß man hier gegen die provisorische Regierung von Brasilien konspirierte. Es kamen politische Agenten von Europa, wahrscheinlich Abgeordnete Duro Preto's, die im Verein mit Vermönden von Silveira Martins und Maciel arbeiten. Man behauptet, daß dieselben mit zwei bedeutenden Blättern von Rio de Janeiro in Verbindung stehen und auf den Besitzstand einer südamerikanischen Regierung rechnen.

— Die argentinische Regierung bot der Regierung von Uruguay den Besitzstand seiner Polizei an, um die Bergbewohner zu beobachten, obgleich noch die größte Vorsicht beobachtet wird.

Form und Inhalt dieser Depesche machen so wenig den Eindruck der Glaubwürdigkeit, daß wir nicht begreifen, wie sich ein ernsthaftes Blatt dadurch in Harnisch bringen lassen könnte.

ANNUNCIOS

O Conselho de Intendencia

Municipal d'esta cidade de Joinville.

Considerando impropositivo e de cobrança difícil e vexatorio o imposto municipal sobre exportação de madeiras, de arroz e de outros cereais,

Determinou em sessão de hoje que de hoje em diante não se cobrariam mais semelhantes impostos.

Le para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Secretaria do Conselho da Intendencia Municipal de Joinville, 8. de Março de 1890.

O Secretario: Otto Lauer.

A proxima sessão ordinaria desta Intendencia terá lugar no dia 29 de

corrente mes, ás 5 horas da tarde no lugar do costume.

Secretaria da Intendencia Municipal de Joinville, 13 de Março de 1890.

O presidente: Ernesto Canac.

O secretario: Otto Lauer.

Juizo de Paz.

Do ordem do Cidadão João Bauer. Juis de Paz em exercicio por impedimento do Juiz de Paz do 4º anno, como tambem d'aquelles do 1º e 2º anno, far publico, que as audiencias do Juiz de Paz terão lugar d'ora em diante a todas as quintas feiras, ás 10 horas da manha no lugar do costume.

Joinville, aos 8 de Março de 1890.

O Escrivão do Paz interino: Carlos Julio Paracker.

Concertos em machinas

de costura serão todos por preços variássimos de

M. Fichtler,
mechanico.

Club Republicano

de
JOINVILLE.

Convida-se a todos os socios do club Republicano de Joinville para uma reunião, que terá lugar no dia 27 do corrente mes em a casa do cidadão Ernesto Canac as quatro horas da tarde, assim de tratar-se de interesses do partido.

O secretario: J. R. Leal.

Registro geral

— de —

HYPOTHÉCAS

O abaixo assinado oficial do registro geral de hypothécas e 2 tabelião d'esta comarca, participa ao respeitável publico e aos interessados, que acha-se aberto o registro todos os dias úteis das 6 horas da manha ás 6 da tarde, em seu cartorio á rua do Príncipe, nesta cidade, onde poderá ser encontrado para os misteres de tabelião a qualquer hora do dia ou da noite.

Joinville, 17 de Março de 1890.

John José Bachado da Costa.

Aguas mineraes

Aguas gazosas

vendem-se nos principaes armazéns como tambem na pharmacia de O Hygom.

Hygom & Fibiger.

ANNUNCIO.

O abaixo assinado procurador do Conselho Municipal d'esta cidade faz saber, que devem ser pagos ao cofre municipal todos os impostos municipais (contribuição dos terrenos, imposto de continuação de negócio, sobre engenhos e fabricas, sobre carros e carroças, lanchas e canoas de ganchos, animais de montaria etc. etc.) até o dia 30 de Abril do corrente anno, quem não o cumprir, pagará uma multa de 10% sobre o valor do imposto e finden mais 30 dias será executado.

Joinville, 28 de Fevereiro de 1890.

Engenio Schmidt.

Typ. Bachm. — Joinville